



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº 036

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

	Páginas
Portaria	2

**Responsável: José Roberto Alves –Presidente da  
Câmara Municipal de Sagres**

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres  
CNPJ 53.310.793/0001-01  
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro  
Telefone: (18) 3558-1112  
Site: [www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br)  
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres  
CNPJ 01.628.043/0001-89  
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro  
Telefone: (18) 3558-1108  
Site: [www.camarasagres.sp.gov.br](http://www.camarasagres.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº 036

Página 2 de 3

## PORTARIA Nº- 013/ 2020.

**JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º-** Em Conformidade com com **DECRETO MUNICIPAL Nº 2062/2020-** de 06 de Abril de 2020, **Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 2058/2020 de 20 de Março de 2020**, que versa sobre as medidas complementares para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Corona Virus COVID 19, Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a Saúde Pública. **Ficando Prorrogado mediante Decreto, até 22 de abril de 2020, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 2058/2020 de 20 de março de 2020 no Município de Sagres/SP, como segue:-.....**

**Art. 2º-** Devido não ter Pauta para Expediente de Diversos, Legislativo, Executivo e Ordem do Dia. Fica **suspensa a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Sagres, **a ser realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril** do corrente, devido forma **de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Corona vírus).**

**Art. 3º-** Não será tido como falta nessa data e também não haverá perda de subsídios.

**Art. 4º-** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aos 14 de Abril de 2.020

**JOSÉ ROBERTO ALVES**

**Presidente.**

Registrada na Secretaria em livro Próprio , afixada no local público de costume na data supra.

**EDINEUZA GOMES DE LIRA ALVES**

**Diretora de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº 036

Página 3 de 3

## PORTARIA Nº- 014/ 2020.

**JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º- CONVOCAR**, para tomar posse no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público, realizado neste Município, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, e homologado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 16 de Março de 2020, conforme Edital nº 16/2020, ficando a partir da presente data, convocado, o candidato abaixo relacionado.

<b>CARGO:- PROCURADOR LEGISLATIVO</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CLASSIF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CI/RG/SSP</b>
18.556.603	002	<b>Homero Costa Antonio</b>	211.564.667

**Art. 2º-** O candidato acima relacionado terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar de **20 de ABRIL de 2020 à 20 de MAIO de 2020**, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sagres, para tomar posse do cargo, para o qual prestou Concurso Público, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo acima estabelecido.

**Art. 3º-** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando suas disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aos 20 de Abril de 2.020

**JOSÉ ROBERTO ALVES**

*Presidente.*

Registrada na Secretaria em livro Próprio , afixada no local público de costume na data supra.

**EDINEUZA GOMES DE LIRA ALVES**

**Diretora de Secretaria**